



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 124, de 4 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na letra a), inciso III do art. 19, Resolve:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas a partir de 6 de janeiro de 2010, aos funcionários a seguir:

1. AMELIA PELOGIA, matrícula n.º. 176-7, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Legislativo", nível 6, período de 23 de julho de 2008/09;
2. LUCIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA, matrícula n.º. 149-0, ocupante do cargo efetivo de "Contabilista", Nível 9, período de 1º de outubro de 2008/09;
3. LUIZ CARLOS RICATTO, matrícula n.º. 335-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Procurador Jurídico", nível 9, período de 5 de janeiro de 2009/10;
4. SUZANA DE ALMEIDA, matrícula n.º. 585-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", nível 3, período de 1º de outubro de 2008/09; e
5. WANDERLEY SOARES DE LIMA, matrícula n.º. 23-0, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Legislativo", Nível 9, período de 5 de janeiro de 2009/10.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 4 de janeiro de 2010.


Nilton Pickler
Presidente